



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 208/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 366.682,27
(TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E
SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E
SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366.682,27
Soma da Ação:		366.682,27
Soma da Unidade:		366.682,27
Total Geral:		366.682,27

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL	
1000	MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	10.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	44.600,00
Soma da Ação:		54.600,00
2000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171.365,40
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	15.873,68
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	363,55
Soma da Ação:		188.602,63
2001	GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	6.850,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	80.814,92
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.227,83
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.586,89
33909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	2.000,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	1.000,00
Soma da Ação:		123.479,64
Soma da Unidade:		366.682,27
Total Geral:		366.682,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO

PREFEITA Mat.709621